



SENADO FEDERAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº 00200.006932/2017-66

SENADO FEDERAL



00100.105185/2017-76

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

ao Contrato nº 099/2014, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal programada e corretiva por demanda, para os equipamentos transmissores da TV SENADO Digital, instalados na cidade de Brasília- DF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP**, neste ato representada pelo Sr. OSÉIAS SANTOS DA SILVA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.070564/2017-38, a manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.063988/2017-46, o Parecer nº 333/2017 - ADVOSF, documento nº 00100.093654/2017-05, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.099273/2017-21, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006932/2017-66, resolvem aditar o Contrato nº 099/2014, com base na sua Cláusula Décima Quarta, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 5/2017 da Comissão Diretora, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 099/2014 fica prorrogado de 24 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sétima do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice nacional de preço do consumidor, referente ao período compreendido entre novembro de 2016 (mês do segundo aniversário do Contrato) e novembro de 2017 (mês do terceiro aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação para o mesmo objeto decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01131055125495664 e Natureza de Despesa

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF

Telefone: +55 (61) 3303-4334

1 de 2

Rg

ND

**SENADO FEDERAL**

339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2017NE800699, de 28 de junho de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de Julho de 2017.

ILANA TROMBKA**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL****OSÉIAS SANTOS DA SILVA****ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP****Testemunhas:****Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2017\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\ALPHA 3ªTA 006932 2017(LS).doc